

Parágrafo Único - Deverá ser assinado, mediante duas assinaturas em conjunto, dentre os ordenadores de despesas da SEDEC/CB-MERJ, todo documento atinente aos procedimentos junto às instituições bancárias, entre eles: cadastro de pessoal, autorizações de acesso, bem como qualquer outro procedimento necessário à movimentação dos recursos financeiros estatais.

Art. 2º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através do CBMERJ, ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução SE-DEC nº 257, de 15.09.22, publicada no D.O. de 19.09.22.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2022

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2436846

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 03.11.2022**

NOMEIA MARCIO DE ABREU PEREIRA, CPF 112.260.637-05, no cargo de Soldado Bombeiro Militar no Quadro de Praças na Qualificação de Bombeiro Militar Particular 10 - Guarda-Vidas, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 19ª Câmara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro nos autos do processo nº 0378713-83.2015.8.19.0001, e de acordo com o que consta no processo SEI-270137/000119/2022.

Id: 2436528

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 13.09.2022**

AGREGA ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 75, c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza e/ou interesse de bombeiro militar, os seguintes militares: Processo nº SEI-270136/000162/2022.

A contar de 25 de outubro de 2022:

Ten-Cel BM QOC/95 **MARCELO SENA MENDES PEREIRA**, RG 14.314, Id Funcional 610865-2;

Ten-Cel BM QOC/99 **FABIO DOS SANTOS GONCALVES**, RG 24.864, Id Funcional 2629558-0;

Ten-Cel BM QOC/01 **TALES SILVA DE ALMEIDA**, RG 28.998, Id Funcional 2645683-4;

Ten-Cel BM QOC/01 **MESSIAS ALVES DA SILVA**, RG 28.935, Id Funcional 2645043-7;

Ten-Cel BM QOC/99 **FABIO MARIO RODRIGUES BARBOSA**, RG 24.868, Id Funcional 2618728-0; e

Cap BM QOS/Méd/08 **ANDRE JENSEN NETO**, RG 41.418, Id Funcional 4339512-0.

Id: 2436529

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 03.11.2022**

DISPENSA os servidores abaixo de responsáveis pelos Bens Patrimoniais em uso nas Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a saber:

1º Sargento BM Q06/ACD/00 **ANDRE MACEDO DE OLIVEIRA**, RG 26.864, Id Funcional 613541-2, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.01.077 (2ª Odontoclínica Militar - Campo Grande). Processo nº SEI-270067/000246/2022.

1º Sargento BM Q06/ACD/02 **CLAUDIA ISABELA RIBEIRO SANTOS**, RG 30.617, Id Funcional 2642424-0, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.01.082 (Odontoclínica Militar Tito Augusto Guigon Araújo - Campinho). Processo nº SEI-270074/000275/2022.

DESIGNA, respectivamente, os servidores abaixo como responsáveis pelos Bens Patrimoniais em uso nas Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a saber:

Subtenente BM Q06/ACD/00 **MARCIO BATISTA ROCHA**, RG 26.887, Id Funcional 2625975-3, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.01.077 (2ª Odontoclínica Militar - Campo Grande). Processo nº SEI-270067/000246/2022.

1º Sargento BM Q06/ACD/00 **GISELLE GAMA DA SILVA**, RG 26.886, Id Funcional 2588724-6, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.01.082 (Odontoclínica Militar Tito Augusto Guigon Araújo - Campinho). Processo nº SEI-270074/000275/2022.

Id: 2436530

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 03.11.2022**

PROCESSO Nº SEI-270131/000309/2022 - AUTORIZO a contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser celebrada com o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA REGIÃO DOS LAGOS S.A. (HC LAGOS), no valor de R\$ 664.473,27 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), que tem por objeto a prestação de serviços de saúde, para assistência médica em situações de urgência/emergência, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência a beneficiários do Fundo de Saúde encaminhados pelo sistema de saúde do CBMERJ, específicos para a Região Litorânea, com fundamentação legal no art. 64, da Lei Federal 4.320/64, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

PROCESSO Nº SEI-270131/000309/2022 - RATIFICO, conforme o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, a contratação por Credenciamento Público, através de Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da prestador HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA REGIÃO DOS LAGOS S.A. (HC LAGOS), no valor de R\$ 664.473,27 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), processos administrativos nº SEI-270057/002000/2020 e SEI-270131/000309/2022, visando a prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em situações de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nestas condições, no interior do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da autorização do Coronel BM Rodrigo de Jesus Maia, Superintendente de Saúde/SUBSE-DEC, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2436549

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DO COMANDANTE-GERAL
DE 03.11.2022**

LICENCIA, a pedido, do SMTV, a contar de 26 de abril de 2022, o 1º Tenente BM TEMP/Nut/22 **MARCELO CONCEIÇÃO PIMENTEL**, RG 2200.066, CPF 136.291.547-51, de acordo com o art. 10, inciso II, da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo SEI-270054/000234/2022.

LICENCIA, a pedido, do SMTV, a contar de 04 de abril de 2022, o 1º Tenente BM OTV/Med/22 **PEDRO PURITA PAES LEME**, RG 2200.055, CPF 136.701.207-42, de acordo com o art. 10, inciso II, da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo SEI-270142/000289/2022.

LICENCIA, a pedido, do SMTV, a contar de 08 de abril de 2022, a 1º Tenente BM TEMP/Med/22 **RENATA DE SOUZA RIBEIRO**, RG 2200.001, CPF 145.725.017-93, de acordo com o art. 10, inciso II, da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo SEI-270054/000203/2022.

Id: 2436535

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
DE 03.11.2022**

PROCESSO Nº SEI-140001/043341/2022 - CONCEDO, ao Coronel BM Refo JOSE CARLOS DA CUNHA, RG 07.363, Id Funcional 267712-6, CPF 773.433.017-72, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, a contar de 30 de setembro de 2022, data da intimação do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Processo Judicial nº 0051259-97.2021.8.19.0000

PROCESSO Nº SEI-270044/003804/2022 - CONCEDO, com validade a contar de 30 de setembro de 2022, ao Capitão BM Refo RAIMUNDO MOTA DO NASCIMENTO, RG 01.910, Id Funcional 2676822-4, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 475/2022.

PROCESSO Nº SEI-270044/002671/2022 - CONCEDO, com validade a contar de 18 de julho de 2022, ao Subtenente BM Refo ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUSA, RG 15.830, Id Funcional 2583912-8, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 381/2022.

PROCESSO Nº SEI-270044/003876/2022 - CONCEDO, com validade a contar de 30 de agosto de 2022, ao Subtenente BM Refo ROBERTO CARLOS TOSI, RG 12.384, Id Funcional 2601758-0, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 463/2022.

PROCESSO Nº SEI-270044/003789/2022 - CONCEDO, com validade a contar de 03 de junho de 2021, ao 2º Sargento BM Refo ANTONIO ALVES DE LIMA, RG 404.565, Id Funcional 580602-0, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 452/2022.

PROCESSO Nº SEI-270044/003557/2022 - CONCEDO, com validade a contar de 05 de agosto de 2022, ao Cabo BM Refo CARLOS ALBERTO ALVES, RG 432.523, Id Funcional 514544-9, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 438/2022.

Id: 2436536

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
DE 03.11.2022**

PROCESSO Nº SEI-270044/003306/2022 - CONCEDO Pensão Militar por morte no valor de R\$ 6.171,90, correspondente à cota de 50%, a GABRIEL RODRIGUES FRITOLI RATTES, filho menor de 21 anos do ex-1º Sargento BM FLAVIO FRITOLI RATTES, RG 25.689, Id Funcional 931856-9, falecido em 21 de março de 2022, com validade a contar de 21 de março de 2022, nos termos do Art. 20, inciso I, alínea a, Art. 21 e Art. 25 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

Id: 2436537

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 03.11.2022**

PROCESSO Nº SEI-270032/000200/2021 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o registro de preços para eventual aquisição de uniformes para guarda-vidas, com fulcro no art. 11 da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.751 de 28.08.19 c/c o art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2436651

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 04.11.2022**

PROCESSO Nº SEI-270042/001528/2021 - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO Nº 63/22, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ABAFADORES DE COMBATE À INCÊNDIOS, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI, vencedora do certame com proposta no valor total de R\$ 173.300,00 (cento e setenta e três mil e trezentos reais).

Id: 2436699

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 03.11.2022**

PROCESSO Nº SEI-270131/000304/2022 - RESCINDE o Contrato nº 83/2021, firmado entre o Estado do Rio de Janeiro, através da SE-DEC/ CBMERJ e o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA REGIÃO DOS LAGOS S/A., cujo objeto é o credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em situações de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, no interior do Estado do Rio de Janeiro, a contar da data de publicação no DOERJ, com fulcro no art. 78, XII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2436554

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL**

**ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 25.10.2022**

REVERTE às respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, os seguintes Militares (SEI-270136/000150/2022)

A contar de 06 de outubro de 2022:
Subten BM Q06/ACD/02 **ANDRE LUIS LIMA SILVESTRE**, RG 30.678, Id Funcional 0041424824;
Subten BM Q06/ACD/02 **VALDENICE GONÇALVES FERREIRA DE BARROS**, RG 30.464, Id Funcional 0006140068;
Subten BM Q06/ACD/02 **TERESA CRISTINA FREITAS DE CARVALHO PINTO**, RG 30.649, Id Funcional 0018180868;
Subten BM Q06/ACD/00 **LORENA GUIMARAES PRIOR**, RG 26.838, Id Funcional 0026358611;
Subten BM Q06/ACD/00 **ROSY KELLY DOS SANTOS ISRAEL**, RG 27.980, Id Funcional 0026406926;
Subten BM Q06/ACD/02 **RODRIGO VIANA MARTINS**, RG 30.671, Id Funcional 0026407434;
Subten BM Q06/ACD/02 **FLAVIA MARIA DE FREITAS NASCIMENTO**, RG 30.675, Id Funcional 0026399253;
Subten BM Q06/ACD/02 **CRISTIANE KELMER RIBEIRO**, RG 30.484, Id Funcional 0026403650;
Subten BM Q06/ACD/02 **KATIA DE MENEZES ESTRELA**, RG 30.653, Id Funcional 0026419343;
Subten BM Q06/ACD/00 **VERONICA DA FONSECA PERRUCHO**, RG 26.926, Id Funcional 0025885073;
Subten BM Q06/ACD/02 **SONIA LUCIA PONTES NEVES DOS SANTOS**, RG 30.677, Id Funcional 0026384558;
Subten BM Q06/ACD/95 **ELISABETE DE SOUZA RIOS**, RG 18.764, Id Funcional 0006117937;
Subten BM Q06/ACD/00 **ROSILENE SOARES DA COSTA GALLEGGO**, RG 26.958, Id Funcional 0025863045;
Subten BM Q06/ACD/02 **ELIANDRA CORREIA PINTO**, RG 30.682, Id Funcional 0026401975;
Subten BM Q06/ACD/94 **ROBERTSON MARCELO DA COSTA ISAIAS**, RG 17.989, Id Funcional 0026474689;
Subten BM Q06/ACD/02 **RENATA BRITTO RIBEIRO DE ASSIS**, RG 30.502, Id Funcional 0026409941;
Subten BM Q06/ACD/00 **SELMA CRISTINA SILVEIRA**, RG 26.863, Id Funcional 0025876546;
1º Sgt BM Q06/ACD/00 **CHRISTIANE SILVA DO AMARAL**, RG 26.955, Id Funcional 0025859021;
1º Sgt BM Q06/ACD/00 **SANDRA REGINA DANTAS DE OLIVEIRA**, RG 26.945, Id Funcional 0006135730;
1º Sgt BM Q06/ACD/02 **JUCIARA MATOS LOBO**, RG 30.610, Id Funcional 0026423251;
1º Sgt BM Q06/ACD/00 **ADRIANA DAMIANO ZERBONE PIRES**, RG 25.543, Id Funcional 0025871480;
1º Sgt BM Q06/ACD/02 **EDUARDO SEIXAS LOPES**, RG 30.600, Id Funcional 0026408651;
1º Sgt BM Q06/ACD/02 **CRISTIANE ELAINE COSTA ORNELLAS**, RG 29.044, Id Funcional 0006139876;
1º Sgt BM Q06/ACD/02 **ANA PAULA SIQUEIRA PINA**, RG 30.575, Id Funcional 0006140483;
1º Sgt BM Q06/ACD/00 **RITA DE CASSIA DIAS**, RG 26.880, Id Funcional 0025848550;
1º Sgt BM Q06/ACD/02 **ANA FLAVIA DE SOUZA DIAS**, RG 30.480, Id Funcional 0006140149;
1º Sgt BM Q06/ACD/02 **FELIPE GOVEA COUTO**, RG 30.594, Id Funcional 0026404648;
1º Sgt BM Q06/ACD/02 **POLYANA MARCOLONGO POEYS**, RG 30.636, Id Funcional 0006140637;
1º Sgt BM Q06/ACD/00 **SILVIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA**, RG 26.944, Id Funcional 0006135722;
1º Sgt BM Q06/ACD/00 **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA SIMÕES**, RG 26.951, Id Funcional 0006135757;
1º Sgt BM Q06/ACD/00 **RODRIGO DE SOUZA DA SILVA**, RG 26.908, Id Funcional 0025888110;
1º Sgt BM Q06/ACD/00 **MARCIO BRUNO MAIA**, RG 27.870, Id Funcional 0026794160;
1º Sgt BM Q06/ACD/00 **RITA DE CASSIA MATTOS DE SOUZA**, RG 26.925, Id Funcional 0041424328;
1º Sgt BM Q06/ACD/02 **VLADEMIR PESSOA E SILVA**, RG 30.660, Id Funcional 0026441055;
- 1º Sgt BM Q06/ACD/02 **NORIELEM DE JESUS MARTINS**, RG 30.676, Id Funcional 0026419238;
1º Sgt BM Q06/ACD/00 **ELIONETE MARIA DA SILVA**, RG 26.936, Id Funcional 0025876317;
1º Sgt BM Q06/ACD/02 **RONALDO FERNANDES JUNIOR**, RG 30.508, Id Funcional 0026388863;
1º Sgt BM Q06/ACD/02 **CLAUDILENE DA SILVA PAIVA COELHO**, RG 30.514, Id Funcional 0006140289;
1º Sgt BM Q06/ACD/02 **JOSEFA DA SILVA SOUZA DIAS**, RG 30.686, Id Funcional 0026382270;
1º Sgt BM Q06/ACD/02 **MARIA DE FATIMA DUTRA PINTO BARBOSA**, RG 30.494, Id Funcional 0006140211;
1º Sgt BM Q06/ACD/02 **LUDMILA GOMES DE PADUA**, RG 30.595, Id Funcional 003666939;
1º Sgt BM Q06/ACD/02 **AUREA CINTIA GARCIA BRUM**, RG 30.604, Id Funcional 0026435160;
1º Sgt BM Q06/ACD/00 **CHRISTIANE SILVA GARCIA**, RG 26.915, Id Funcional 0025873717;
1º Sgt BM Q06/ACD/02 **DENISE ANDRADE DE MELLO**, RG 30.656, Id Funcional 0006140718;
1º Sgt BM Q06/ACD/00 **CLAUDIA MACHADO DE SANTANA AZEVEDO**, RG 20.675, Id Funcional 0025835165;
1º Sgt BM Q06/ACD/02 **MARIA LUIZA PEREIRA FARIA PESSANHA**, RG 30.629, Id Funcional 0006140599;
1º Sgt BM Q06/ACD/02 **LUCIENE CONTILDES VIEIRA**, RG 30.638, Id Funcional 0026412748;
1º Sgt BM Q06/ACD/02 **GABRIEL DE MELLO BRUNO**, RG 30.169, Id Funcional 0006139949;
1º Sgt BM Q06/ACD/00 **FLAVIA DA SILVA COSTA**, RG 26.910, Id Funcional 0026217759;
1º Sgt BM Q06/ACD/02 **DANIELE DE MACEDO MORGADO PACHECO**, RG 30.515, Id Funcional 0006140297;
1º Sgt BM Q06/ACD/02 **VANIA CELIS DA SILVA VINCENZI**, RG 30.573, Id Funcional 0041424794;
1º Sgt BM Q06/ACD/02 **BRUNNA CARVALHO GANEFF RIBEIRO PAULS**, RG 30.456, Id Funcional 0006140025;
1º Sgt BM Q06/ACD/02 **ALESSANDRA LADEIRA VIANNA**, RG 30.598, Id Funcional 0006140556; e
2º Sgt BM Q06/ACD/02 **JAMILI DE OLIVEIRA VALE**, RG 30.549, Id Funcional 0026423138;

Id: 2436632

Serviços Gráficos IOERJ

Solicite seu orçamento:
(21) 2717-5825
secgap@ioerj.rj.gov.br

Decreto 47.364/2020
OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.